

**Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****DECISÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

Processo PAD nº 00190.018338/2012-70

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, adoto, como fundamento desta decisão, o PARECER n. 00174/2018/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00487/2018/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para CONHECER do Pedido de Reconsideração eis que cabível e tempestivo e, no mérito, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE, para tornar sem efeito a pena de demissão infligida a JOSÉ TADEU MAIA BARBOSA por meio da r. Decisão de 29 de novembro de 2017, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2017, que deve ser substituída pela pena de suspensão por 60 dias, que encontra-se obstada em razão do advento do termo prescricional, com a consequente REINTEGRAÇÃO do servidor ao cargo por ele anteriormente ocupado.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO  
Ministro de Estado da Transparência e  
Controladoria-Geral da União

**DECISÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

Processo PAD nº 00223.000245/2012-64

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017 e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o PARECER n. 00236/2018/CONJUR-CGU/CGU/AGU e os DESPACHOS nº 000492/2018/CONJUR-CGU/CGU/AGU e nº 00497/2018/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, para aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao indiciado OCTÁVIO LUIZ GOLDHIRCH, com espeque no art. 127, inciso III, c/c o art. 132, caput, e inciso XIII, todos da Lei 8.112/90, em razão da inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo) e IV (cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais) do artigo 116 da Lei 8.112/90, e por ter incorrido nas proibições previstas nos incisos X (gerência de sociedade privada) e XV (desídia) do artigo 117 da Lei 8.112/90.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO  
Ministro de Estado da Transparência e  
Controladoria-Geral da União

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.736, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto na Portaria nº 2.217 de 20 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuar como representantes do Comitê Gerencial, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na ação estratégica de Planejamento Estratégico:

I - Gabinete do Ministro:

- a) Titular: Aurisan Souza de Santana;  
b) Suplente: José Ilo Rogério de Holanda;

II - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) Titular: Gustavo de Queiroz Chaves;  
b) Suplente: Bruno Oliveira Barbosa;

III - Secretaria de Transparência e Prevenção da

Corrupção:

- a) Titular: Maria de Fátima Rezende;

- b) Suplentes: Fábio Félix Cunha da Silva e Fabiana

Cristina de Oliveira Fiorini;

IV - Corregedoria-Geral da União:

- a) Titular: Queli Rodrigues dos Santos;

- b) Suplente: Armando de Nardi Neto;

V - Ouvidoria-Geral da União:

- a) Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;

- b) Suplente: Maria Amélia E. Pinheiro;

VI - Diretoria Planejamento e Desenvolvimento

Institucional:

- a) Titular: Gustavo Rezende Soares;

- b) Suplente: Wallace Sousa da Circuncisão;

VII - Diretoria de Gestão Interna:

- a) Titular: Tatiana Cabral de Jesus;

- b) Suplente: Alessandra Lopes de Pinho Pontes Vianna;

VIII - Diretoria de Tecnologia e Informação:

- a) Titular: Ana Vitoria Piaggio;

- b) Suplente: Máira Hanashiro;

IX - Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:

- a) Titular: Leonardo Jorge Sales;

- b) Suplente: Renata Ferreira Lima de Vasconcelos;

X - Assessoria de Comunicação Social:

- a) Titular: Guilherme Guimarães Fortuna;

- b) Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro;

XI - Controladorias Regionais da União:

- a) Titular: Breno Barbosa Cerqueira Alves Paula; e

- b) Suplente: Glauco Soares Ferreira.

Art. 2º **Revoga-se a Portaria nº 1110, de 27 de abril de**

**2018.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO  
NO ESTADO DE SANTA CATARINA****PORTARIA Nº 2.759, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O Superintendente da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor DANIEL CASTRO DUARTE, matrícula 1339161, Auditor Federal de Finanças e Controle, no período de 30 de julho a 27 de agosto de 2018, referente ao encargo de substituto de Glauber Volkmer, chefe de serviço do NAC-1, Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina.

ORLANDO VIEIRA DE CASTRO JUNIOR

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO  
NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 2.754, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

Designar LUCIANA MARIA DE SOUSA SALGADO, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Pará, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

FABIO SANTIAGO BRAGA

**Ministério das Cidades****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 615, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.328, de 2 de agosto de 2012, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, resolve efetivar a alteração do seguinte exercício:

Empregado: JORGE JOAQUIM DE AZEVEDO

Matrícula SIAPE: 1763231

Emprego: Assistente Operacional - Condução

Origem: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do

Rio de Janeiro

Processo: 80000.024124/2018-57

Art. 1º As atividades a serem desempenhas pelo empregado não poderão sofrer alteração unilateral das pactuadas no contrato de trabalho, na forma do disposto no artigo 468 da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 2º No retorno, o órgão de exercício deverá efetivar a apresentação do empregado à entidade de origem.

Art. 3º Cumpre ao órgão de exercício comunicar, mensalmente, à entidade de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA MARIA IZAIAS SANT'ANNA LIMA

**Ministério das Relações Exteriores****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto nos artigos 77, inciso II, e 80 do Anexo I ao Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover ex officio PAULO ROCHA CYPRIANO, ministro de segunda classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil em Seul, designando-o para exercer a função de ministro-conselheiro naquela missão diplomática.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no artigo 46, § 4º, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no artigo 7º, caput, da Portaria nº 64, de 22 de janeiro de 2016, resolve:

Comissionar WINSTON ALEXANDER SILVA, primeiro-secretário da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, na função de ministro-conselheiro na Embaixada do Brasil em Colombo.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 46, § 4º, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Descomissionar ANIEL ELER DUTRA JUNIOR, conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da função de ministro-conselheiro na Embaixada do Brasil em Beirute.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 47 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no art. 9º da Portaria nº 64, de 22 de janeiro de 2016, resolve:

Descomissionar ROBERTO ALDO SALONE, primeiro-secretário da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da função de conselheiro na Embaixada do Brasil em Beirute.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 48 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006 e no art. 10 da Portaria nº 64, de 22 de janeiro de 2016, resolve:

Descomissionar LUIZ FELIPE CZARNOBAI, segundo-secretário da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da função de primeiro-secretário na Embaixada do Brasil em Beirute.

ALOYSIO NUNES FERREIRA

**PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 2018 (\*)**

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, § 3º, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover ex officio ANTONIO OTÁVIO SÁ RICARTE, ministro de segunda classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO e aos Organismos Internacionais Conexos, em Roma, para a Secretaria de Estado.

MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO

(\*)Republicada por ter saído no DOU nº 196 de 10/10/2018, seção 2, p. 42, com incorreções no original.

**CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM TÓQUIO****PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

O CÔNSUL-GERAL DO BRASIL EM TÓQUIO, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 457, de 02 de agosto de 2010, resolve:

Nomear, até o término de sua missão no Posto, DIEGO DOS SANTOS PEREIRA NUNES, Oficial de Chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, Classe A, Padrão V, SIAPE nº 1726112, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul nesta Repartição Consular, a partir da data de publicação desta Portaria.

JOÃO DE MENDONÇA LIMA NETO